

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ABRIL 2025

Sumário

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.....	3
Meta Quantitativa.....	3
Metas Qualitativas.....	3
2 – Considerações sobre os indicadores.....	5
2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%:.....	5
2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%:.....	5
2.3 – Indicador 02 - CNES atualizado.....	5
2.4 – Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias.....	5
2.5 – Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física.....	5
2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório, 100% atualizado conforme padronizado.....	5
2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias ativas: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica.....	5
2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 90% das atividades, previstas realizadas.....	5
2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.....	6
2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72 h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.....	6
2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório, a Alta Qualificada é realizada em 90% dos pacientes que recebem alta hospitalar, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica.....	6
2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica.....	6

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.....6

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023

INDICADORES E METAS ASSISTÊNCIAIS

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.

Meta Quantitativa:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	ABRIL	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Taxa de ocupação de leitos. Avalia o grau de utilização dos leitos operacionais no hospital.	Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.	92,8%	Relatórios De Gestão de Leitos e CROSS	SIM	NÃO

Metas Qualitativas:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	ABRIL	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Leitos disponibilizados na Central de Regulação. Avalia o grau de disponibilização dos leitos conveniados.	100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação.	100%	Relatório CROSS	SIM	NÃO
2	CNES atualizado. Avalia a manutenção da atualização das informações do estabelecimento no CNES.	Realização de no mínimo de 01 (uma) atualização mensal no CNES.	Cumprido	Relatório de atualização	SIM	NÃO
3	Recursos humanos. Avalia a manutenção do quadro de recursos humanos mínimos, de acordo com o estabelecido nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde.	100% dos profissionais previstos nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde, contratados.	100%	Informações e Escalas de Revezamento dos Profissionais	SIM	NÃO
4	Estrutura física. Avalia a manutenção da estrutura física mínima e compatível com a legislação vigente.	Manutenção de 100% da estrutura física compatível com a legislação vigente.	100%	Alvará de Vigilância Sanitária	SIM	NÃO
5	Implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com as normas estabelecidas pelo Núcleo de Qualidade do Hospital. Vigência POP: Aprovação do POPs em até 30 dias após a assinatura do convenio seguido da execução no período de 2 (dois) anos.	100% dos POPs atualizados.	100%	POPs Relatório contendo a renovação dos POPs dentro do mês analisado.	SIM	NÃO
6	Manutenção das Comissões Obrigatórias (Controle de Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuário).	100% das Comissões Obrigatórias ativas.	100%	Apresentação das atas de reuniões mensais em Visita in loco da Secretaria de Saúde no HMG	SIM	NÃO

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023
INDICADORES E METAS ASSISTÊNCIAIS

Nº	Indicador / Descrição	Meta	ABRIL	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
7	Plano de Educação Permanente. Apresentação e aprovação do Plano de Educação Permanente em até 30 dias após a assinatura do Convênio, seguido da execução do mesmo.	90% das atividades previstas realizadas.	100%	Relatório de atividades realizadas no período e lista de presença.	SIM	NÃO
8	Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h. Avaliação do paciente pelo médico da instituição no prazo máximo de 24 horas após admissão.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pelo médico psiquiatra no prazo máximo de 24 horas da admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
9	Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h. Avaliação do paciente pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
10	Alta hospitalar qualificada. Avalia a realização de alta hospitalar qualificada.	90% dos prontuários avaliados com registro da alta qualificada realizada de acordo com o protocolo apresentado.	100%	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
11	Adequação de prontuário único do paciente. Registro adequado, em prontuário único, dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos nos pacientes, ficando garantida, no mínimo, a seguinte periodicidade: • profissional médico: 01 vez por semana; • outros profissionais de nível superior: 01 vez por semana, cada um; • equipe de enfermagem: anotação diária.	100% dos prontuários avaliados com registro adequado.	100%	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
12	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras. Avalia a pontualidade na entrega da prestação de contas, respeitando o prazo estipulado em contrato.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Cumprido	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SIM	NÃO

2 – Considerações sobre os indicadores

META QUANTITATIVA:

2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%: Resultado satisfatório. Elaboramos diariamente o mapa de leitos com as informações das internações hospitalares e, em análise, a taxa de ocupação se manteve dentro do percentual estipulado no Convênio, sendo 92,8% no mês. Vide anexo 1.

METAS QUALITATIVAS:

2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%: Resultado satisfatório. Os 138 leitos foram disponibilizados no Sistema de Informação da CROSS, conforme apresentado no anexo 2.

2.3 - Indicador 02 - CNES atualizado: Resultado satisfatório. CNES atualizado mensalmente. Conforme anexo 3.

2.4 - Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias: Resultado satisfatório. Quadro de profissionais atuantes está completo conforme preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde, sendo verificado periodicamente por meio de Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Segue escalas no anexo 4.

2.5 - Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física: Resultado satisfatório. Estrutura Física adequada para as atividades desenvolvidas, conforme alvará da Vigilância Sanitária.

2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório. Podendo ser verificado em visita técnica.

2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica em loco.

2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 100% das atividades, previstas realizadas:

Resultado satisfatório. A atividade prevista no cronograma foi realizada conforme programação, no mês de abril com o tema: “Manual De Boas Práticas para o Serviço de Nutrição e Dietética”, “Dinâmica de Grupo”, “Treinamento em Resolução de Problemas”, “Atualização a Respeito do Uso do Mop e Utilização Correta dos Equipamentos de Alta Rotação para Higiene e Limpeza Hospitalar”, “Manejo e Protocolo de Contenção de Pacientes Agitados”. Vide anexo 5.

2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório. A Alta Qualificada é realizada a todos os pacientes que recebem alta hospitalar excedendo a meta de 90%, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica em loco.

2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica em loco.

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.

Catanduva, 13 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDREIA FERNANDA LAGES DE SOUZA

Data: 13/05/2025 13:47:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREIA FERNANDA LAGES

ANEXO I

OCUPAÇÃO DE LEITOS

ABRIL-2025

SETOR 01 - ENFERMARIA FEMININA (TRANSTORNO MENTAL E ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	41 97,6	39 92,9	40 95,2	41 97,6	41 97,6	41 97,6	41 97,6	39 92,9	37 88,1	40 95,2	41 97,6	39 92,9	39 92,9	39 92,9	40 95,2	39 92,9
Nº leitos ativos	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	36 85,7	37 88,1	38 90,5	39 92,9	39 92,9	39 92,9	37 88,1	37 88,1	38 90,5	38 90,5	38 90,5	40 95,2	40 95,2	36 85,7	42	1169 92,8
Nº leitos ativos	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	1260

SETOR 02 - ENFERMARIA MASCULINA (TRANSTORNO MENTAL)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	45 86,5	52 100,0	52 100,0	52 100,0	52 100,0	50 96,2	49 94,2	49 94,2	50 96,2	50 96,2	50 96,2	48 92,3	50 96,2	52 100,0	51 98,1	52 100,0
Nº leitos ativos	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	52 100,0	52 100,0	51 98,1	50 96,2	51 98,1	51 98,1	52 100,0	52 100,0	50 96,2	49 94,2	48 92,3	44 84,6	43 82,7	44 84,6	44 84,6	1537 95,3
Nº leitos ativos	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	1612

SETOR 03 - ENFERMARIA MASCULINA (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	40 90,9	41 93,2	41 93,2	42 95,5	42 95,5	40 90,9	39 88,6	41 93,2	41 93,2	41 93,2	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	39 88,6
Nº leitos ativos	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	40 90,9	38 86,4	39 88,6	39 88,6	34 77,3	34 77,3	35 79,5	1226 89,9
Nº leitos ativos	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	1364

TOTAL (SUS)

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	125 91,3	132 95,7	133 95,4	135 97,8	135 97,8	131 94,9	129 93,5	129 93,5	128 92,8	131 94,9	131 94,9	127 92,0	129 93,5	131 94,9	131 94,9	130 94,2
Nº leitos ativos	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
Dias	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
Nº leitos ocupados	128 92,8	129 93,5	129 93,5	129 93,5	130 94,2	130 94,2	129 93,5	129 93,5	128 92,8	125 90,6	125 90,6	123 89,1	117 84,8	114 82,6	79 57,2	3932 92,8
Nº leitos ativos	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	4236



SETOR 01 - ENFERMARIA FEMININA (TRANSTORNO MENTAL E ALCÓOL E OUTRAS DROGAS)

[illegible]

SETOR 02 - ENFERMIA MASCULINA (TRANSTORNO MENTAL)

[illegible]

SETOR 03 - ENFERMARIA MASCULINA (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

[illegible]

TOTAL (SUS)

[illegible]

attivo	138	138
Michele Brulato		

Assessoria Administrativa
vincielebrujato
Faturamento/CNES
Faturamento/CNES

Catanduva, 30 de abril de 2025.

À Secretaria de Saúde de Catanduva.

Setor de Faturamento.

Relatório de alcance das metas pactuadas Convênio nº 01/2023

Meta Quantitativa

INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Alcance da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação).

Medir a proporção de alcance da produção hospitalar conveniado.

Meta: Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.

Meta Qualitativa

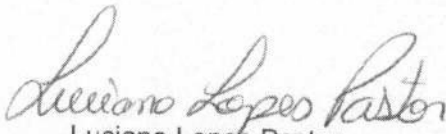
INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Leitos disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

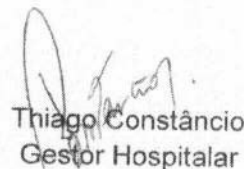
Meta: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

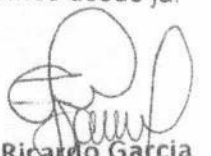
O Hospital Mahatma Gandhi, atingiu acima da meta mínima pactuada, alcançando **93,6 %** da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação), a produção financeira da competência **03.2025** apresentada no mês **04.2025** para este percentual, computando um total geral de **187 AIHs**, resulta em um financeiro de **R\$ 360.250,93**.

Atingiu 100% da meta qualitativa: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS). Meta diretamente relacionada a taxa de ocupação. Portanto atingindo a sua meta de produção hospitalar de R\$ 360.364,41 conforme critérios estabelecidos pela SMS e o Hospital.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.


Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


Thiago Constâncio
Gestor Hospitalar


José Ricardo Garcia
Chefe da Seção de Avaliação e Controle
Secretaria Mun. de Saúde de Catanduva

05.05.25

MS/DATASUS
29/04/2025 16:42:33
M351110201

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
RESUMO DOS VALORES APROVADOS POR CNES
Competência: 03/2025

Versão 21.70
Página: 1
CNES : DEFINITIVO

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES	Apres	Aprov	% rejeição	Serviço Hospitalar		Serviço Profissional		TOTAL
				Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	
2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	187	187	0,00					
Valor sem complemento				316.985,62	0,00	43.265,31	0,00	360.250,93
Complemento Federal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento Local				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				316.985,62		43.265,31		360.250,93
Total do Município								
Valor sem complemento				316.985,62	0,00	43.265,31	0,00	360.250,93
Complemento federal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento Local				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	187	187	0,00	316.985,62		43.265,31		360.250,93
Total do Gestor								
Valor sem complemento				316.985,62	0,00	43.265,31	0,00	360.250,93
Complemento Federal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complemento Local				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	187	187	0,00	316.985,62		43.265,31		360.250,93

Gestor: M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : 351110 - CATANDUVA

CNES : 2058626 HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Procedimento	Descrição	FAEC		MAC	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
0303170190	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA	0	0,00	4372	360.250,93
Total CNES		0	0,00	4372	360.250,93
Total Municipio		0	0,00	4372	360.250,93
Total Gestor		0	0,00	4372	360.250,93

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES : 2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI

AIH	VALOR	COMPLEXIDADE			FINANCIAMENTO	
		Média	Alta	Não se Aplica	MAC/OUTROS	FAEC
3525108993175	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3525108993175	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993186	2.554,39	2.554,39			2.554,39	
3525108993186	1.647,99	1.647,99			1.647,99	
3525108993197	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993197	1.977,59	1.977,59			1.977,59	
3525108993208	2.059,99	2.059,99			2.059,99	
3525108993208	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993219	411,99	411,99			411,99	
3525108993220	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3525108993220	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993230	2.389,59	2.389,59			2.389,59	
3525108993230	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993241	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3525108993241	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993252	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993252	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993263	2.059,99	2.059,99			2.059,99	
3525108993263	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993274	2.059,99	2.059,99			2.059,99	
3525108993274	1.483,19	1.483,19			1.483,19	
3525108993285	2.059,99	2.059,99			2.059,99	
3525108993285	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993296	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3525108993307	1.977,59	1.977,59			1.977,59	
3525108993307	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108993318	1.977,59	1.977,59			1.977,59	
3525108993329	1.977,59	1.977,59			1.977,59	
3525108993330	1.812,79	1.812,79			1.812,79	
3525108993340	1.895,19	1.895,19			1.895,19	
3525108993351	1.895,19	1.895,19			1.895,19	
3525108993362	1.895,19	1.895,19			1.895,19	
3525108993373	1.812,79	1.812,79			1.812,79	
3525108993384	1.812,79	1.812,79			1.812,79	
3525108993395	1.812,79	1.812,79			1.812,79	
3525108993406	1.730,40	1.730,40			1.730,40	
3525108993417	1.647,99	1.647,99			1.647,99	
3525108993428	1.483,19	1.483,19			1.483,19	
3525108993440	1.483,19	1.483,19			1.483,19	
3525108993450	1.400,79	1.400,79			1.400,79	
3525108993461	2.883,98	2.883,98			2.883,98	
3525108993472	2.883,98	2.883,98			2.883,98	

3525108993483	3.048,78	3.048,78			3.048,78
3525108993494	3.048,78	3.048,78			3.048,78
3525108993505	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108993516	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108993527	2.966,39	2.966,39			2.966,39
3525108993538	2.142,39	2.142,39			2.142,39
3525108993549	988,79	988,79			988,79
3525108993550	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108993571	3.213,59	3.213,59			3.213,59
3525108993604	3.131,18	3.131,18			3.131,18
3525108993615	3.131,18	3.131,18			3.131,18
3525108993626	3.460,79	3.460,79			3.460,79
3525108993637	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3525108993648	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3525108993659	2.636,78	2.636,78			2.636,78
3525108993660	3.378,39	3.378,39			3.378,39
3525108993670	3.460,79	3.460,79			3.460,79
3525108993681	2.719,19	2.719,19			2.719,19
3525108993692	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3525108993703	3.378,39	3.378,39			3.378,39
3525108993714	988,79	988,79			988,79
3525108993725	906,39	906,39			906,39
3525108993736	2.966,39	2.966,39			2.966,39
3525108993747	2.966,39	2.966,39			2.966,39
3525108993758	3.048,78	3.048,78			3.048,78
3525108993769	3.131,19	3.131,19			3.131,19
3525108993770	2.966,39	2.966,39			2.966,39
3525108993780	2.801,59	2.801,59			2.801,59
3525108993791	1.071,19	1.071,19			1.071,19
3525108993802	2.966,39	2.966,39			2.966,39
3525108993813	2.966,39	2.966,39			2.966,39
3525108993824	2.801,59	2.801,59			2.801,59
3525108993835	2.966,39	2.966,39			2.966,39
3525108993846	2.883,99	2.883,99			2.883,99
3525108993857	2.883,99	2.883,99			2.883,99
3525108993868	2.142,39	2.142,39			2.142,39
3525108993879	2.801,59	2.801,59			2.801,59
3525108993880	2.801,59	2.801,59			2.801,59
3525108993890	2.801,59	2.801,59			2.801,59
3525108993901	2.719,19	2.719,19			2.719,19
3525108993912	2.636,78	2.636,78			2.636,78
3525108993923	2.636,78	2.636,78			2.636,78
3525108993934	2.636,78	2.636,78			2.636,78
3525108993945	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3525108993956	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3525108993967	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3525108993978	2.554,39	2.554,39			2.554,39
3525108993989	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3525108993990	2.471,99	2.471,99			2.471,99

3525108994000	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3525108994011	2.471,99	2.471,99			2.471,99
3525108994022	2.389,58	2.389,58			2.389,58
3525108994033	3.213,59	3.213,59			3.213,59
3525108994044	3.213,59	3.213,59			3.213,59
3525108994055	3.213,59	3.213,59			3.213,59
3525108994066	3.213,59	3.213,59			3.213,59
3525108994077	3.213,59	3.213,59			3.213,59
3525108994088	3.213,59	3.213,59			3.213,59
3525108994099	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3525108994100	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3525108994110	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3525108994121	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3525108994132	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108994143	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108994154	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108994165	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3525108994176	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3525108994187	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3525108994198	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108994209	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108994210	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108994220	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108994231	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108994242	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3525108994253	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3525108994264	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3525108994275	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3525108994286	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3525108994297	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3525108994308	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3525108994319	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994320	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994330	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994341	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108994352	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108994363	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994374	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108994385	1.400,79	1.400,79			1.400,79
3525108994396	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108994407	1.400,79	1.400,79			1.400,79
3525108994418	1.400,79	1.400,79			1.400,79
3525108994429	988,79	988,79			988,79
3525108994430	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994440	247,19	247,19			247,19
3525108994451	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994462	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994473	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108994484	1.153,59	1.153,59			1.153,59

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DEMONSTRATIVO DE AIHS APROVADAS

Competência: 03/2025

CNES : DEFINITIVO

3525108994495	1.153,59	1.153,59			1.153,59	
3525108994506	1.153,59	1.153,59			1.153,59	
3525108994517	1.153,59	1.153,59			1.153,59	
3525108994528	1.153,59	1.153,59			1.153,59	
3525108994539	1.153,59	1.153,59			1.153,59	
3525108994540	1.071,20	1.071,20			1.153,59	
3525108994550	988,79	988,79			1.071,20	
3525108994561	2.554,39	2.554,39			988,79	
3525108994572	2.224,79	2.224,79			2.554,39	
3525108994594	2.224,79	2.224,79			2.224,79	
3525108994605	1.483,19	1.483,19			2.224,79	
3525108994616	823,99	823,99			1.483,19	
3525108994627	2.224,79	2.224,79			823,99	
3525108994638	741,59	741,59			2.224,79	
3525108994649	741,59	741,59			741,59	
3525108994650	741,59	741,59			741,59	
3525108994660	741,59	741,59			741,59	
3525108994671	741,59	741,59			741,59	
3525108994682	659,19	659,19			741,59	
3525108994693	659,19	659,19			659,19	
3525108994704	659,19	659,19			659,19	
3525108994715	576,79	576,79			659,19	
3525108994726	576,79	576,79			576,79	
3525108994737	2.224,79	2.224,79			576,79	
3525108994748	1.483,19	1.483,19			2.224,79	
3525108994759	1.318,39	1.318,39			1.483,19	
3525108994760	494,39	494,39			1.318,39	
3525108994770	494,39	494,39			494,39	
3525108994781	494,39	494,39			494,39	
3525108994792	741,59	741,59			494,39	
3525108994803	2.224,79	2.224,79			741,59	
3525108994814	823,99	823,99			2.224,79	
3525108994825	1.895,19	1.895,19			823,99	
3525108994836	1.483,19	1.483,19			1.895,19	
3525108994847	1.071,20	1.071,20			1.483,19	
3525108994858	1.647,99	1.647,99			1.071,20	
3525108994869	1.400,79	1.400,79			1.647,99	
3525108994870	1.235,99	1.235,99			1.400,79	
3525108994880	2.224,79	2.224,79			1.235,99	
3525108994891	823,99	823,99			2.224,79	
3525108994902	2.059,99	2.059,99			823,99	
3525108994913	2.059,99	2.059,99			2.059,99	
3525108994924	2.142,40	2.142,40			2.059,99	
3525108994935	2.142,40	2.142,40			2.142,40	
3525108994946	1.895,19	1.895,19			2.142,40	
3525108994957	1.895,19	1.895,19			1.895,19	
3525108994968	1.895,19	1.895,19			1.895,19	
TOTAL DO CNES	360.250,93	360.250,93	0,00	0,00	360.250,93	0,00

TOTAL DO MUNICÍPIO	360.250,93	360.250,93	0,00	0,00	360.250,93	0,00
TOTAL DO GESTOR	360.250,93	360.250,93	0,00	0,00	360.250,93	0,00